

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 509/2025

Santa Helena de Goiás – GO, 31 de outubro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio deste, para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº __/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Permanente de Formação Continuada e Avaliação Institucional, cria o Centro Municipal de Formação Continuada e Avaliação Educacional (CEMFCAE), e dá outras providências.”

A presente proposta tem por finalidade consolidar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a política pública de formação continuada dos profissionais da educação, promovendo o aprimoramento pedagógico, a valorização funcional e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.

Considerando a relevância da matéria para o fortalecimento da gestão educacional e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, solicita-se a tramitação em regime de urgência, nos termos do art. __ da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal